



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.842/2010
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

REGISTRADO SOB N. 1.842/2010

AS. FLS. 75

LIVRO N. 30

EM, 28, 08, 13010

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Lagoa do Canto e determina outras providências.


FUNCIONÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

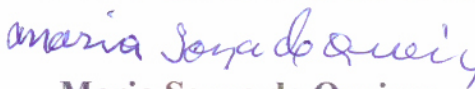
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Lagoa do Canto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 26 de fevereiro de 2010.


Maria Souza de Queiroz
Presidenta

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 26 de fevereiro de 2010.


Diego Pereira Martins da Costa
Secretário Administrativo